



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 07/2025 – Reunião Ordinária

16 de julho de 2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Ariotti, para tratar das seguintes pautas de assuntos: **Item 1- Apreciação da Ata e Resolução 06/2025 de 18 de junho de 2025;** **Item 1.1-** Apreciação da Ata e Resolução da reunião extraordinária realizada em 20 de junho do corrente ano. **Item 2-Assuntos do Governo e do Controle Social:** **Item 2.1-** Informações sobre a XVI Conferência Municipal de Assistência Social: Presidente Gláucia introduziu o assunto, explicando que a Conferência foi adiada para o dia 05 de agosto de 2025 e será realizada no Prédio 7 da Univates. Conselheira Bárbara, complementa informando que haverá a disponibilização de 4 salas para a discussão dos eixos. Cita o recebimento dos relatórios de pré conferência realizados pelas entidades, ressaltando que não foi localizado nos arquivos da Secretaria Executiva os da APAE e SAIDAN. Gláucia confirma o envio do relatório da APAE e se disponibiliza para realizar o reenvio. A Conselheira Fátima Luciane informa que fará o envio das propostas dos usuários do CRAS-Centro em breve. Presidente Gláucia solicita atuação dos conselheiros como voluntários no dia do evento, se disponibilizam: Ane Lis, Nara, Tamara, Greice e Mercinor. O plenário dialoga sobre a necessidade de ofertar acessibilidade em libras e tradução para imigrantes. Sobre o tema, Bárbara confirma que haverá intérprete de Libras e Mercinor se disponibiliza para a realização de tradução para os estrangeiros. Fatima Luciane se comprometeu em enviar no grupo do whats o relatório das propostas elencadas na última conferência. **Item 2.2-** Secretaria Executiva dos Conselhos: Explanado sobre a vacância do cargo de Secretária Executiva após a saída da colega Adriana. Presidente Gláucia, pede compreensão aos conselheiros e entidades tendo em vista que o setor está sem referência definitiva formalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conselheiros se manifestaram sobre a importância de ter alguém exclusivo e identificado



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

com a demanda dos conselhos e deliberaram por manifestar formalmente a Gestão o pedido de célere nomeação de servidor efetivo para exercer a função de Secretária (o) Executiva (o). **Item 2.3** - Atualização do CNEAS. Ceci explana sobre as visitas que tem realizado às entidades para emissão dos pareceres e alerta pela observância da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, especialmente para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade nas entidades que compõem o Centro Ello. Kelly, gestora de Parcerias da SMDS, explica aos conselheiros sobre o Cadastro Nacional de Entidades Assistenciais que deve ser atualizado pela gestão no máximo a cada 2 anos. Afirma que assumiu a responsabilidade em atualizar as informações no sistema e agendar as visitas que continuarão sendo realizadas pela assistente social Céci. Informa que há 18 cadastros no CNEAS, porém a entidade SLAN tem 4 CNPJ contendo oferta de SCFV e solicita à coordenadora Sandra que verifique a informação para proceder à adequação. A Conselheira Bárbara reforça que o CadSUAS deverá ser atualizado em agosto pois é a data de corte do Censo SUAS. Em relação às parcerias para execução de Média Complexidade, Kelly relata que desde o ano de 2024 quando assumiu a função de gestora de parcerias tem manifestado ao CMAS a preocupação com a coerência entre a oferta dos serviços tipificados e o que de fato é executado pelas entidades, contextualizando aos conselheiros sobre as fragilidades identificadas nas prestações de contas e in loco, reforçando a importância da fiscalização pelo controle social sobre a execução da Política de Assistência Social. O plenário manifesta a necessidade de capacitação sobre Controle Social e Política Nacional de Assistência Social. **Item 2.4-** Apreciação/aprovação do Termo de Aceite a Recursos da Portaria nº 90/2013 - PVAC para processo de validação junto à Secretaria Nacional de Assistência Social: Bárbara informa que a solicitação do recurso se destina à aplicação em abrigos temporários e se trata dos dois eventos de junho: de 18/06, cota de alojamento 22,65 m, acarretando o acolhimento temporário de 261 pessoas e do dia 29/06, cota de alojamento 21,84 m, 147 pessoas. O termo foi aprovado por todos. **Item 2.5-** Prestações de Contas: Gestora de Parcerias informa ao Conselho sobre a APROVAÇÃO das prestações de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

contas a seguir: 1 TF 003/25 PARCELA 5 TREZENTOS - 2 TF 011/25 PARCELA 4 SLAN - 3 TF 008/25 PARCELA 5 PELLA BETHANIA - 4 TF 016/25 PARCELA 4 SÃO CHICO -5 TF 036/24 PARCELA 9 LIGA - 6 TF 010/25 PARCELA 5 ASLA. **Item 2.6:** Exp 2025/27148: Revisão dos membros do Conselhos para portaria de nomeação e revisão das comissões. A Presidente faz a leitura do ofício conferindo junto ao plenário a composição atual do CMAS, alguns nomes estavam com grafia incorreta e houve dúvidas sobre a permanência da indicação de representantes do governo das seguintes secretarias: SESA, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE. A servidora Kelly se comprometeu em verificar e assim que houver confirmação de todos os membros irá dar andamento ao expediente para portaria. O conselho validou a composição atual com representação de 6 titulares usuários da Política Municipal de Assistência Social e seus respectivos suplentes conforme orientação do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS. Sobre as Comissões ficou acordado que o assunto será retomado na próxima plenária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Bárbara Weber, enquanto servidora, excepcionalmente lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 16 de julho de 2025.

Gláucia Ariotti

Presidente CMAS